

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU MF - C. N. P. J - Nº 03.923.703/0001-80. "Semeando o Progresso"

LEI N.º 163/02

De 11 de Abril de 2.002.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a proceder a doação Fardamentos esportivos à times amadores do Município de Taquarussu-MS.

JOÃO CLOVIS CRIVELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação de fardamentos esportivos a times amadores do Município de Taquarussu-MS, com o propósito de incentivo ao desporto amador.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 11 de Abril de 2002.

João Clovis Crivelli. Prefeito Municipal.